



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000033/2023
Processo: 9773-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

O Projeto de Lei número 33/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral tem como objetivo criar "o mês Julho das Pretas no Calendário Oficial de Eventos de Juiz de Fora".

Nesta Comissão dos Direitos da Mulher, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"IX - da Comissão dos Direitos da Mulher: a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher; b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher; c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero; d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher", portanto, oportunamente nos cabe manifestar sobre o conteúdo do projeto de lei.

Trata-se de um projeto louvável, que está de acordo com os princípios dos direitos das mulheres e pela busca da igualdade racial e de gênero, grande avanço ao município. Por isso é que manifestamos favorável ao conteúdo da proposta e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa;

Assim manifestamos pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo poder manifestar meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

